

PORTARIA N°. O65/2017, DE O2 DE Mercenia DE 2017.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 38/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora HELENA MIRANDA MOREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora HELENA MIRANDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n° 2246 previsto para 02/01/2017 à 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 a 10/09/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/01/2017 a 31/01/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos o dias do

mês de <u>donemo</u> de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO **UNIT G** PUBLICADO NO PLACAR

> Portaria n.º 326/2013 Fundação Cirais G